



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 001/2024**

Ao Ilustríssimo senhor  
**JONAS ALBERTINO MORAES CARDOSO** – Advogado OAB/AP nº 2758  
Rua Leopoldo Machado, 4079, bairro Beiroí.  
Macapá-AP  
CEP 68.902-020

**Prezado Senhor,**

Reportando-nos ao Contrato Administrativo nº 001/2024, de 01/01/2024, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE, CNPJ Nº 23.088.800/0001-01 e Vossa Senhoria, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Calçoene-AP conforme especificado na cláusula 3.1 do referido instrumento, servimo-nos do presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria que a Câmara Municipal de Calçoene-AP decidiu **RESCINDIR UNILATERALMENTE** a avença mediante Termo de Rescisão publicado no átrio desta CMC, cópia em anexo, fazendo uso do poder de autotutela administrativa face ausência formal de procedimento licitatório nos termos da legislação normativa de regência.

Por oportuno, considerando que nenhum serviço, parecer, manifestação e/ou petição fora produzida ou protocolizada por Vossa Senhoria relativamente aos serviços para os quais ocorrera a celebração do contrato que ora se rescinde, resta não haver pendência ou resíduo de pagamento em favor de Vossa Senhoria.




**ESTADO DO AMAPÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE**  
CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Por derradeiro, fica igualmente NOTIFICADO Vossa Senhoria para apresentar no prazo legal de 5 (cinco) dias originais e/ou cópias de documentos que tenham sido produzidos em razão do contrato de prestação de serviços que ora se rescinde, uma vez não constar nos arquivos e registros desta Câmara Municipal de Calçoene nenhum documento objeto da relação contratual, assim como, em igual prazo, poderá Vossa Senhoria apresentar recurso, caso assim o deseje.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Calçoene-AP p/ Macapá-AP, em 12 de abril de 2024

  
Ver. **GIBSON COSTA**  
Presidente